



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2443ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima QuadringéSIMa Quadragésima Terceira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.000044/2020-76. Contrato BAS - Vision Med** a fim de dar cumprimento à decisão judicial, a DIRAFI encaminha, para avaliação e aprovação da Diretoria Executiva, minuta de contrato (3551226), apreciado pela SUPJUR, a ser celebrado com a Vision Med Assistência Médica Ltda. **DELIBERAÇÃO:** Em cumprimento à decisão judicial, a DIREXE deliberou pela referida contratação nos termos da minuta apresentada. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.003637/2020-94. CND - Dívida inscrita na PGFN, pendências junto ao SPU.** Tendo em vista o indeferimento do pedido de tutela antecipada para suspender as cobranças da SPU inscritas em dívida ativa, conforme SEI 3544151, a DIRAFI encaminha, para apreciação e deliberação da DIREXE, as alternativas para obtenção da CND (3552153). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE analisou as alternativas apresentadas e, com base nos esclarecimentos da SUPJUR e da SUPFIN, deliberou pela celebração de Negócio Jurídico Processual, na forma da alternativa 2. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.004535/2020-96. Indicação para cargo comissionado.** Indicação da empregada Graice Magalhães de Oliveira, Reg. 9587, para o encargo de substituta da Secretária da Diretoria da Presidência. Parecer GERCAR nº 108/2020 (SEI 3553703). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 108/2020, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezessete horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 22/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 22/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 22/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/01/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 13/01/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3564921** e o código CRC **558707B5**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 3564921

